



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0461/2019 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO DE SUAS
ATIVIDADES FUNCIONAIS, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
SANTOS**

PORTARIA N° 461/2019-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n° 0288-GP**, de 30/11/2017, concedendo Licenças Prêmios, correspondentes aos períodos decenais de **05/08/1995** a **04/08/2015**, bem como a recomendação da Secretária de Saúde e orientação jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** de suas atividades funcionais, a servidora pública, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS**, mat. 0498-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **05/08/2005** a **04/08/2015**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01/07/2019** e término em **31/12/2019**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de julho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407041954
Título	PORTARIA Nº 0461/2019 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/07/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/07/2019 — Edição 00848. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041954&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407041954**, intitulada **PORTARIA Nº 0461/2019 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/07/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0461/2019 - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041954&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:27